



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

UPA OLINDA - 2º TRIMESTRE/2018

OBJETO: Parecer conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre do ano de 2018, no âmbito do Contrato de Gestão nº 003/2009, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, para o Gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA OLINDA, no Município de Olinda.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 298/2018, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/2017, Relatório Assistencial de Gestão da DGMMAS/SES, referente aos resultados obtidos no 2º trimestre/2018, no âmbito do contrato de gestão nº 003/2009 (UPA OLINDA), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, para emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente, o Artigo 16, abaixo transcrito:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado."



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

O Relatório referente aos resultados assistenciais obtidos pela UPA Olinda, bem como seus anexos, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 29/08/2018, através do Ofício DGMMAS nº 380/2018, SIGEPE nº 0069381-0/2018. Além disso, foi recebida através de mídia digital a Planilha "Consolidado Mensal UPA 2018".

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

DA UNIDADE ANALISADA - UPA OLINDA

A UPA OLINDA, cujo Contrato encontra-se vigente de acordo com 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2009, realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade e com atendimento de urgência/emergência em Clínica médica, Pediatria, Traumatologia e Ortopedia 24 horas e Odontologia 12 horas por dia.

Para avaliação da unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01. Em caso de não cumprimento da meta de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 - DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção (20% do Repasse Total)	13.500 Atendimentos médicos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
		786 Atendimentos odontológicos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
QUALIDADE	Escala Médica (5% do Repasse Total)	Cumprimento da Escala Mínima prevista em contrato	Escala completa	Relatório Gerencial
	Relatório de Informação Ambulatorial (5% do Repasse Total)	Informar produção mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulação	Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas	Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

Fonte: Anexos Técnicos I e II do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2009.

Handwritten signatures and initials, including a circled '2'.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade
Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão n° 003/2009.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

1.1 atendimentos Médicos de Urgência/Emergência

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos médicos de urgência e emergência realizados pela UPA Olinda e, de acordo com o Anexo Técnico I do 12° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 003/2009, a meta contratada corresponde a 13.500 atendimentos/mês.

De acordo com as informações apresentadas no relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 01 apresenta o total de atendimentos médicos de urgência realizados na UPA Olinda.

Tabela 01. Meta contratada x Realizado - Atendimentos Médicos

Atendimento Urgência/Emergência - UPA OLINDA - Abril a Junho/2018				
MÊS	abril	maio	junho	2° TRIMESTRE
Contratado	13.500	13.500	13.500	40.500
Realizado	11.993	12.593	11.402	35.988
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	88,84	93,28	84,46	88,86

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS/Anexos/Planilha "Consolidado Mensal UPA 2018" UPA Olinda - 2° trimestre/2018.

1.2 Atendimentos Odontológico de Urgência/Emergência

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos Odontológicos de urgência e emergência realizados pela UPA OLINDA e, de acordo com o Anexo Técnico I do 12° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 003/2009, a meta contratada corresponde a 786 atendimentos/mês.

Handwritten signatures and initials, including a circled '3' and a star-like mark.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

De acordo com as informações apresentadas no relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 02 apresenta o total de atendimentos odontológicos de urgência realizados na UPA Olinda.

Tabela 02. Meta contratada x Realizado - Atendimentos Odontológicos

Atendimento Odontológico Urgência/Emergência - UPA OLINDA - Abril a Junho/2018				
	abril	maio	junho	2º TRIMESTRE
Contratado	786	786	786	2.358
Realizado	729	770	728	2.227
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	92,75%	97,96%	92,62%	94,44%

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS/Anexos e Planilha "Consolidado Mensal UPA 2018" UPA Olinda - 2º trimestre/2018.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

2.1 Escala Médica

A UPA Olinda, sendo Unidade de Porte III e, de acordo com o item 3.1.3.1 da Cláusula Terceira do 6º Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2009, deverá ter, diariamente, no plantão diurno, 06 (seis) profissionais médicos, entre clínicos e pediatras e 01 (um) trauma-ortopedista. No plantão noturno, deverá possuir 4 (quatro) médicos, distribuídos entre pediatras e clínicos e 01 (um) trauma-ortopedista, além de 01 (um) dentista todos os dias, por 12h.

Observa-se que a Unidade apresentou plantões incompletos no mês de abril com 01 (uma) falta na especialidade Clínica Médica no plantão diurno (dia 15/04). No mês de maio, apresentou 02 (duas) faltas, sendo 01 (uma) na especialidade Clínica Médica no plantão diurno (dia 16) e 01 (uma) na especialidade Pediatria no plantão diurno (dia 24), justificadas através do ofício 115/2018.

De acordo com o Anexo Técnico II do 11º Termo Aditivo do Contrato de Gestão - Nota 02: Critérios para análise da incidência de desconto em relação ao indicador de escala médica:

"A unidade deverá apresentar justificativa, bem como encaminhar as providências se houver ocorrência de faltas por plantão, cuja incidência de desconto será calculada de acordo com a tabela em anexo;..."

"CONSIDERAÇÕES - Não incidirá desconto em cima das faltas justificadas, neste caso atestado médico, com exceção do atestado médico de 15 dias onde na semana de aviso da ausência médica o coordenador terá que articular uma contratação de RPA para a próxima semana."



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

O Relatório Assistencial/DGMMAS na pág. 06, item 5, quadro 01, informa para este indicador meta não cumprida, e que o desconto foi apontado pelo não cumprimento de meta no período analisado. No entanto, não ocorrerá o desconto financeiro devido a UPA Olinda ter enviado justificativas, sendo as mesmas acatadas pela DGMMAS através de ofício nº 378/2018.

2.2 Produção SIA/SUS (% de Glosa)

Conforme preconiza o Contrato de Gestão nº 003/2009, a unidade deve apresentar ao SIA/SUS (Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde) 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.

Referente a este quesito, A DGMMAS informa através do Relatório Assistencial de Gestão e planilha "Consolidado Mensal UPA 2018", que no período em estudo a unidade apresentou produção de 185.095 com 0,001% de glosa no trimestre, cumprindo a meta exigida em contrato, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 03 - Produção SIA SUS

Produção SIA/SUS – UPA OLINDA – Abril a Junho/2018				
MÊS	SIA/SUS			
	Produção Apresentada	Produção Aprovada	Produção Rejeitada	% Rejeição
		Quantitativo	Quantitativo	
abril	62.021	62.019	2	0,003
maio	64.395	64.395	0	0,000
junho	58.679	58.679	0	0,000
Total	185.095	185.093	2	0,001

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS/Anexos/Planilha "Consolidado Mensal UPA 2018" UPA Olinda - 2º trimestre/2018.

3. Requisitos de Qualidade - (Não Valorados)

Os requisitos de Qualidade definidos para a UPA Olinda estão descritos no Anexo Técnico II do 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão e no Manual de Indicadores para a Parte Variável constante no Contrato de Gestão nº 003/2009, são eles:

a) **Acolhimento e Classificação de Risco:** o objetivo deste indicador é avaliar o paciente logo na sua chegada à UPA e reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade.

Handwritten signatures and initials, including a circled '5' and other marks.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

b) **Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.

c) **Taxa de Identificação de Origem do Paciente:** o objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA - Olinda por meio da caracterização da origem da demanda.

QUADRO 03 - Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES REQUISITO DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DGMAS - 2018					
UPA OLINDA - ABRIL A JUNHO/2018					
INDICADOR REQUISITO DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultado nos meses			STATUS
		abril	maio	junho	
1. Acolhimento e Classificação de Risco	a) envio de relatório de resultado do ACCR até o dia 15 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.
2. Atenção ao Usuário (Requisito de Acompanhamento - não valorado)					
2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio do relatório de consolidação até o dia 15 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	De acordo com a exigência contratual as informações foram enviadas no prazo, cumprido a meta. No entanto atingiu percentual de 11,37% no trimestre.
2.2 Resolução de Queixas	a) envio das informações até o dia 15 do mês subsequente. b) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas;	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual de 100% de resolução das 10(dez) queixas recebidas no trimestre. Os relatórios foram enviados dentro do prazo, cumprindo assim a meta.
3. Taxa de Identificação de Origem do Paciente ¹	a) 98% de CEP's válido e 98% de CEP's compatíveis com o código do IBGE; b) envio do relatório de consolidação até o dia 15 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O relatório assistencial informa apenas que, no período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMAS/Anexos e Planilha "Consolidado Mensal UPA 2018" UPA Olinda - 2º trimestre/2018.

4. COMISSÕES CLÍNICAS E NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/2009, nos itens elencados abaixo, preconiza que a unidade deve:

3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos; Comissão de Óbitos; Comissão de Ética Médica.

3.1.35 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos”.

Conforme relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS, pág. 07, item 6, Quadro 02, a unidade possui e mantém em pleno funcionamento as Comissões de Prontuários Médicos, Ética Médica e de Óbitos. De acordo com as informações contidas no quadro 02, as atas referentes as reuniões foram enviadas.

Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral - NMG, o Serviço de Gerenciamento de Risco de Resíduos Sólidos e o Núcleo de Engenharia Clínica, a UPA Olinda mantém em pleno funcionamento, conforme consta no relatório elaborado pela DGMMAS, pág. 07, item 06, quadro 02.

5. APONTAMENTO DE DESCONTO

A DGMMAS apresentou apontamento de descontos no 2º trimestre/2018 em relação ao indicador de qualidade Escala Médica, visto que a UPA Olinda apresentou escala médica incompleta nos meses de abril e maio/2018, conforme demonstrado na tabela 03 abaixo.

Tabela 04 - Apontamento de Desconto

BASE PARA CÁLCULO - UPA OLINDA 2º TRIMESTRE/2018			
	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DE DESCONTO
PRODUÇÃO	0,00%	0	R\$
QUALIDADE			
Repasso Qualidade - Escala Médica 5%			R\$ 66.757,51
ANÁLISE DA ESCALA	DESCONTO	TOTAL DE MESES	TOTAL DE DESCONTO
Análise da Escala		2	
ABRIL	4%	1	R\$ 2.670,30
MAIO	8%	2	R\$ 5.340,60
JUNHO	0%	0	-
Aprovação SIA	5%	0	R\$ -
TOTAL DO DESCONTO			R\$ 8.010,90

Fonte: Relatório Assistencial DGMMAS e Planilha "Consolidado Mensal UPA 2018"
UPA Olinda 2º Trimestre 2018.

6. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI afirma em sua conclusão que "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de abril a junho de 2018, tendo em vista ter restado comprovado que referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz. O referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017."

Parecer Conclusivo - 2º Trimestre/2018 - UPA Olinda

7



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

7. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR, observou-se que a mesma expirou em 28/11/2016, tendo sua titulação renovada em 15/09/2017, através do Decreto nº 44.992/2017, produzindo seus efeitos a partir de 28/11/2016. Assim, durante o trimestre ora analisado, a referida unidade atendeu ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2009, a saber:

"3.1.41 - Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção."

8. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 003/2009 - UPA Olinda:**

¹ Referente ao requisito de Qualidade Taxa de Identificação de Origem do Paciente, esta Comissão sugere que seja enviado a esta Comissão Mista o Termo Aditivo que ajusta a meta a partir de julho/2018, a fim de dar celeridade nas próximas análises dos Relatórios Trimestrais/2018.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Relatório Assistencial da DGMMAS e seus anexos, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 003/2009 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão Mista conclui que a unidade analisada cumpriu todas as obrigações contratuais no 2º trimestre/2018, exceto o Indicador de Qualidade Escala Médica, conforme relato acima. Assim, a UPA Olinda vem cumprindo sua principal função que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.


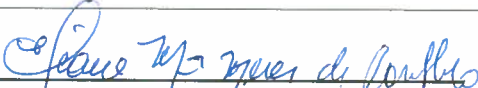

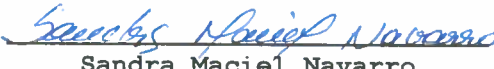
Salvo Melhor Juízo.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Recife, 06 de setembro 2018.

<p> Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4/SEPLAG Revisor</p>	<p> Eliane M^a. Neres de Carvalho Matrícula 372.605-3/SES Relatora</p>
<p> Patricia Maria Santos Andrade Matrícula 389.822-9/SESS Revisora</p>	<p> Sandra Maciel Navarro Matrícula 9.979-1/SES Revisora</p>

